

# DESPACHO

Lido no expediente da 10ª  
Sessão Extraordinária do 1º  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 08/04/2025  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

# RECEBIMENTO

Recebi o presente documento  
Nesta Data 08/04/2025

Secretária

Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 172 /2025

**Ementa: Criação de uma parada de  
ônibus na entrada da RN 315.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores (as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Prefeito Sr. José Figueiredo Varela, ao Exmo. Secretário de Obras Sr. Raul Nóbrega, para que os mesmos viabilizem junto aos órgãos competentes a criação de uma parada de ônibus na entrada de Monte Alegre.

### JUSTIFICATIVA

A criação de uma parada de ônibus na entrada da RN315 é uma necessidade urgente para garantir mais segurança e conforto aos usuários do transporte público. Atualmente, as pessoas que aguardam os ônibus nesse local ficam expostas ao sol e à chuva, sem qualquer estrutura adequada para proteção. Além disso, a falta de um ponto sinalizado pode causar confusão e dificultar o embarque e desembarque dos passageiros, prejudicando a organização do trânsito. A instalação de um abrigo, com bancos, iluminação e acessibilidade, proporcionaria mais dignidade a quem depende do transporte coletivo, além de contribuir para a melhoria da mobilidade urbana na região. Diante disso, é fundamental que as autoridades competentes atendam a essa demanda, assegurando um espaço adequado para a espera dos ônibus e garantindo mais qualidade de vida para a população.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de Abril de 2025.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA  
Vereadora